PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 217/2021 **Corrente-PI, 18 de outubro de 2021.**

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura-CMC."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI, combinado com a Lei n° 527/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Cultura-CMC, para mandato de 02(dois) anos:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jardens Maritânio Pereira Soares – CPF: 002.131.423-33
Suplente: Ionízia Peterson de Albuquerque Veras – CPF: 408.391.094-15
Titular: Iêda Letânia Paranaguá Elvas Lemos – CPF: 212.283.883-34
Suplente: Alderice Barbosa de Souza – CPF: 579.097.333-72
Titular: Leonardo da Silva Nascimento– CPF: 014.455.223-06
Suplente: Darlene Marta de Araújo – CPF: 001.040.303-56
Titular: Florisvaldo da Silva Vieira – CPF: 226.499.053-87
Suplente: Laio Henrique de Souza Batista – CPF: 063.224.803-32
Titular: Arlindo Betio Mariano da Silva – CPF: 003.379.763-33
Suplente: Jardenice Silvestre Pereira – CPF: 013.745.523-21

II. Representantes da Sociedade Civil:

ARTESANATO

Titular: Junior Barros de Macêdo – CPF: 099.407.583-91
Suplente: Aurélio de Souza Júnior – CPF: 420.815.133-15

ARTES CÊNICAS

Titular: Valtércia Gonçalves Marques – CPF: 953.109.753-49
Suplente: Rosa Maria Alves – CPF: 772.379.863-68

AUDIOVISUAL/ ARTES VISUAIS

Titular: José Agostinho Barros de Macêdo– 099.392.453-00
Suplente: Igor Henrique Guedes Nogueira – CPF: 073.852.213-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

MÚSICA/ DANÇA

Titular: Charles Uells Teixeira da Silva – CPF: 510.282.393-00
Suplente: Aroldo Barros Teles– CPF: 743.285.813-68

LITERATURA/ HISTÓRIA/ ARQUEOLÓGICO

Titular: Mara Rodrigues de Souza Nogueira – CPF: 416.916.951-49
Suplente: Rosivânia Ribeiro dos Santos – CPF: 881.242.663-87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 18 de outubro de 2021.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal